



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 389 /14 – CCJ

Denomina Rua Maria Aparecida o logradouro não cadastrado conhecido como Rua I – Campo da Tuca –, localizado no Bairro Vila João Pessoa.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

O Projeto vem devidamente instruído com a documentação necessária à tramitação. Além disso, apresenta abaixo-assinado da Associação Comunitária do Campo da Tuca, o qual demonstra a urgência da denominação da rua, no sentido de trazer melhorias em relação ao acesso dos moradores a serviços elementares, tais como a entrega de correspondência e a chegada de ambulâncias.

Em Parecer Prévio, a Procuradoria Legislativa opina pela inexistência de óbice à tramitação.

Também é esse o entendimento deste relator, pelo prosseguimento do feito.

Isso posto, concluo pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 18 de novembro de 2014.

Vereador Valter Nagelstein,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2041/14
PLL Nº 190/14
Fl. 2

PARECER Nº 335 /14 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 25-11-14

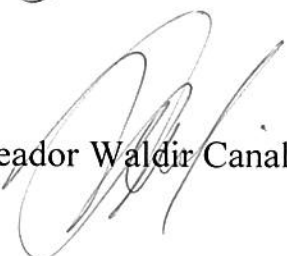

Vereador Reginaldo Pujol – Presidente


Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente


Vereador Elizandro Sabino


Vereador Marcelo Sgarbossa


Vereador Márcio Bins Ely


Vereador Waldir Canal